



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 004/81 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE EXPRESSAS NO ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 36, § 1º do Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº 02/78 - CONSUNI - de 22 de novembro de 1978), com a modificação da Resolução nº 001/81 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/80 - CONSUNI -, de 25 de abril de 1980, que fixa critérios para a organização e funcionamento da Representação Estudantil;

R E S O L V E:

Artigo 1º - É designado o Professor Assistente MIGUEL BIANCARDINI NETO, Consultor para acompanhamento do processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes.

Artigo 2º - O reconhecimento do Diretório Central dos Estudantes, como órgão discente representativo perante a Administração da Universidade, dar-se-á mediante apreciação e aprovação do Conselho Universitário, após o pleito eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 19 de maio de 1981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES

REITOR PRESIDENTE